



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
n.º: 99
Data: 16/02/24
Valdemir Antonio Bert
Coordenador Geral
Nº Port. nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> No: <u>60/24</u></p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois terços <input type="checkbox"/></p> <p>Marcos Icassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER</p>	<p>60/24</p>
--	--	--------------

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – ITAITUBA – União Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, a **INDICAÇÃO 448/23 a tomada das medidas que se fizerem necessárias, com vistas a construção de uma rotatória com canteiro central na confluência das ruas 4 com a 2 e 3 do Centro, haja vista o grande fluxo de veículos e pedestres neste local, devido à proximidade com a Escola Cecília Meireles, principalmente nos horários de "pico", onde os motorista acabam ficando sem saber de quem é a via preferencial, razão pela qual algo deve ser feito para equacionar esse sério problema de trânsito, antes que ocorra um acidente com vítimas.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de fevereiro de 2024.

Justificativa:

O preâmbulo por si só, já justifica a proposição em tela, haja vista a grande necessidade na execução de algum sistema que discipline o trânsito naquele local, pois acreditamos que o baixo custo de uma obra dessa, levando-se em conta que estamos preservando vidas humanas, será prioridade para a Administração Municipal.

Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS (ITAITUBA)
União Brasil